



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 30/2017, QUE:
"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 30/2017**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de junho de 2017.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor

Ausente: Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente